

MUNICÍPIO DE GARIBALDI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

OBJETO: MINI ROTATÓRIAS

ENDEREÇO: CENTRO

**COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS**

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS

100,00%

ALÍQUOTA ISS

3,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,74%
RISCO	R	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%
LUCRO	L	7,71%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	3,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	24,23%

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
3,80%	4,01%	4,67%
0,32%	0,40%	0,74%
0,50%	0,56%	0,97%
1,02%	1,11%	1,21%
6,64%	7,30%	8,69%
3,65%	3,65%	3,65%
0,00%	2,50%	5,00%
19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$\text{BDI PAD} = ((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)) / ((1 - CP - ISS)) - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 003%.

GARIBALDI, 19 DE JUNHO DE 2026LUCIANE BARUFFI PASTÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANAELIAS FERNANDO TROMBINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS RS 235834
ART Nº 14363763